

*Distribuir às Ins. e aos Srs.
Deputados, assim como ao
Governo Regional 26-03-2021
José Green*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Excelência.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XII - "Altera os períodos transitórios previstos na Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, e determina a aprovação de medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem".

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 26 de março de 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XII - “Altera os períodos transitórios previstos na Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, e determina a aprovação de medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem”**:

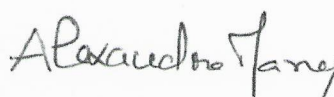
“Artigo 1.º
[...]

Os períodos de transição a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, são prorrogados até **31 de agosto** de 2021, para os prestadores de serviços respetivos que operam na Região Autónoma dos Açores, sem prejuízo da entrada em vigor de legislação regional sobre a mesma matéria.”

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 26 de março de 2021